

REGRAS PARA PORTAS POR UNIDADE

1. Todas as Portas Pedra que estipulem a largura 80 cm x 2.10 e se forem menores ou até 0.90 cmts de largura, cobrar mais 15 %(quinze por cento) sobre o valor da Unidade da porta.
2. Todas as Portas Pedra que estipulem o comprimento 2,10 até 2,20 cobrar mais 15%(quinze por cento) sobre o valor da Unidade da porta.
3. Não fabricamos portas acima de 2.30.
4. Essas regras excluem as portas INTERNAS e portas de Eucalipto e Cedro/Mista.
5. Todas as portas que estão por unidade NÃO acompanham a forra.

REGRAS PARA PORTA-JANELA

OBS:

1. Toda folha de vidro que tiver mais que um vidro é considerado vidro pequeno.
2. **Porta-Janela ou Janela SEM veneziana que possuem abaixo de 60CM2 cobrar o preço da janela COM veneziana.**
3. Qualquer modelo de abertura que tiver bandeirola na lateral ou em cima até 0.25cm de bandeira, cobrar mais 20% (vinte por cento) sobre o valor do M2.
EX: $0.25 + 0.80 = 1.05\text{cm}$
4. Qualquer modelo de abertura que tiver almofada embaixo até 0.80cm, cobrar mais 20% (vinte por cento) sobre o valor do M2.
5. Qualquer modelo de abertura que tiver vidro na diagonal cobrar mais 15%(quinze por cento) sobre o valor do M2.
6. Porta-Janela ou Janela que correm pela parede cobrar mais 15%(quinze por cento) sobre o valor do M2.
7. Toda janela com veneziana que corre por fora da parede cobrar mais 20%(vinte por cento) sobre o valor do M2.
8. O preço estabelecido no Sistema é somente para modelos quadrados ou retangulares e vidros quadrados ou retangulares. Os modelos e vidros fora deste padrão deverão ser submetidos a consulta da fábrica.
9. Todas as portas que estão por metro quadrado ACOMPANHAM a forra.